

ATA DE 30/04/2020

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de abril de dois mil e vinte**

**Ata n.º 9**

**A** Os trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria, que assistiu à reunião por videoconferência.-----

---Não esteve presente o Senhor Vereador Nicolau Pinto Eduardo, pelo facto de não se poder ausentar da sua residência, dadas as circunstâncias atuais e de acordo com as recomendações emanadas pela DGS.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.765.843,39€” (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos), dos quais “2.755.994,41€” (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.848,98 €” (nove mil, oitocentos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Ratificação de despachos**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho n.º. 052/2020**, de 24/04/2020, do Sr. Presidente da Câmara, que visto o teor da informação n.º. 061/2020 da DOUA,

determinou o seguinte: -----

1- Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não haverá lugar à adjudicação do procedimento da empreitada “Ligação Pedonal da Avenida da Bela Vista ao Largo do Cemitério”; -----

2- Para efeitos do disposto no artigo 80.º do mesmo CCP, considera-se revogada a decisão de contratar, referente a este procedimento; -----

### **5 – Alteração aos documentos previsionais** -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 79.800,00€ (setenta e nove mil e oitocentos euros) a 8ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros) e uma diminuição de 46.500,00€ (quarenta e seis mil e quinhentos euros) e a 8ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 84.050,00€ (oitenta e quatro mil e cinquenta euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **6 – Aprovação de toponímia (Proposta)** -----

---Foi presente a informação n.º 064/2020 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, que informa que com a conclusão da empreitada “**Edificações, Urbanização e Jardim da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão**”, irá surgir uma nova área urbana na parte alta da Vila, encontrando-se ainda omissa nos registos toponímicos do concelho, pelo que julga como oportuno o início do processo de atribuição de denominação de via e/ou espaço público, bem como a atribuição da numeração de polícia aos novos edifícios agora ali construídos, sugerindo, face à configuração do local em forma de praceta e ao nome que há largos anos lhe é conhecido, se pondere a possibilidade do espaço passar a assumir a denominação de “**Praceta da Quinta da Torre Velha**”. -----

---De acordo com a alínea a) do art.º 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, reuniu a Comissão designada para o efeito, conforme documento apresentado, no sentido de propor a atribuição de um nome para a nova zona habitacional, constituída por 18 habitações unifamiliares, jardim e estruturas de apoio, nesta Vila e que se constitui como uma praceta contígua à Rua de Santo António e à Avenida da Serra, acrescentado que a referida zona habitacional foi construída numa

ATA DE 30/04/2020

antiga quinta, que era denominada por “Quinta da Torre Velha”. -----  
---Neste sentido e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, conjugado com a alínea c) do art.º 7.º do referido Regulamento, propõe a referida Comissão à Câmara Municipal, que pela localização, afinidade e continuidade do local já existente, que se constitui como um espaço marcante da história de Vila Velha de Ródão, a denominação do local em causa seja: **Praceta da Quinta da Torre Velha**. -----

--Os números de polícia serão atribuídos de acordo com as regras estabelecidas no citado Regulamento. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 1.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

#### **7 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----**

---Foi presente a informação n.º. 035/2020 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Ricardo José Coelho Fernandes**, residente na Rua Principal, n.º. 44, em Serrasqueira, freguesia de Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º , conjugado com o n.º. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 230,41€ (Duzentos e trinta euros e quarenta e um cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Imóvel degradado, em Sarnadas de Ródão -----**

---Foi presente a informação dos serviços, relativa ao pedido de prorrogação do prazo para implementação das medidas determinadas, para o imóvel localizado na Rua de São Pedro, 15 em Sarnadas de Ródão, pelo Executivo da Câmara Municipal, na reunião de 23/03/2018, pedido esse efetuado, agora, pelo novo proprietário, e que se pretendia até ao final do corrente ano. -----

--- Nos termos da informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, não conceder a prorrogação solicitada, devendo notificar-se o novo proprietário que deverá dar cumprimento à implementação das medidas anteriormente determinadas para o seu imóvel, até ao final do próximo mês de junho do corrente ano, sob pena de, após esse prazo, e caso tal não se verifique, a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel, nos termos dos artigos 107 e 108 do RJUE, e mandar executar a demolição do mesmo, substituindo-se ao seu proprietário, imputando-lhe, depois, os custos relativos a essa demolição, os quais se estimam em 4.600,00 €.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

### **9 – Edificações, Urbanização e Jardim da Quinta da Torre – Auto de trabalhos a menos**

---Foi presente a informação interna nº 69/2020, da DOUA, que sugere a aprovação do Auto de Trabalhos a Menos n.º 01, da empreitada “Edificações, Urbanização e Jardim da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão”.

---Vistos todos os documentos referidos, arquivados como anexos à presente deliberação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - Aprovar o auto de trabalhos a menos, apresentado;

2- Notificar o empreiteiro e a fiscalização, da obra, da sua aprovação.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

### **10 – Praia Fluvial da Foz do Cobre – Suspensão do prazo de execução**

---Foi presente a informação 067/2020, da DOUA, relativa ao pedido de suspensão do prazo de execução da empreitada “Praia Fluvial da Foz do Cobre”, informação essa que recaiu sobre um pedido efetuado pelo adjudicatário, o qual teve por fundamento a sua dificuldade em implementar um ritmo de obra desejável, que permitisse um normal desenrolar dos trabalhos, considerando o estado de emergência decretado para o País e as consequências que daí advieram, designadamente a ausência de alguma da sua mão de obra (por pertencerem a grupos de risco) e por razões de razoabilidade, que aconselham a não coexistência de um elevado número de trabalhadores no mesmo espaço.

---Nos termos da informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **conceder a suspensão da contagem do prazo de execução solicitada**, com efeitos retroativos à data de 20 de março de 2020 (data da declaração do primeiro estado de emergência), expirando a suspensão assim que venha a ser levantado o

ATA DE 30/04/2020

estado de emergência e aligeiradas ou suprimidas as medidas de confinamento social. Do teor desta decisão deve ser dado conhecimento ao adjudicatário notificando-o, em simultâneo, para a obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Trabalhos, e respetivo Cronograma Financeiro, adaptados à nova realidade da obra, assim que se reinicie a contagem do prazo de execução da obra -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11 – Subsídios** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

**12 – Informações** -----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) do facto de no presente ano a Câmara Municipal, juntamente com as Juntas de Freguesia do concelho, ter assinalado o dia 25 de abril de uma forma diferente, respeitando o dever de recolhimento geral, imposto pelo estado de emergência devido à situação de pandemia por Covid-19, evitando desta forma a concentração de pessoas que pudesse, assim, constituir um risco para a saúde pública. Com esta iniciativa pretendeu-se comemorar de forma simbólica esta importante data, com a realização de uma cerimónia de hastear da bandeira, em simultâneo, transmitida pelas redes sociais, homenageando todos aqueles que contribuíram para a conquista do regime democrático em Portugal. Concluiu, deixando uma palavra de apreço a todos aqueles que, num período extremamente difícil, estiveram todos os dias a dar o seu melhor para combater esta pandemia. Deseja que esta calamidade passe depressa para que todos possam retomar a sua atividade normal; -----

b) de que a Câmara Municipal irá, de seguida, reunir para delinear as medidas a prosseguir para o possível regresso, de todos trabalhadores, ao serviço na próxima semana. Pretende-se ajustar as decisões da Câmara Municipal com as orientações emanadas pelo Governo, sobre esta matéria, difundi-las e torna-las públicas. Referiu, ainda que o concelho de Vila Velha de Ródão continua a registar números que permitem manter alguma tranquilidade relativamente à situação.; -----

c) do facto da empresa **ADINTERNI RETAIL, LDA.** ter oferecido à Câmara Municipal 300 viseiras para proteção pessoal contra o Covid-19, para os seus funcionários, garantindo assim a continuidade da sua atividade profissional em condições de maior segurança. -----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 262.609,44 €. -----  
---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para saber da posição do Município relativamente à questão, por si colocada na última reunião da Câmara Municipal, sobre a distribuição de equipamentos de proteção individual à população (EIP's), uma vez que uma das medidas decretadas pelo Governo, no plano de desconfinamento é a obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos.-----

---O **Sr. Presidente** respondeu que a Câmara Municipal tem utilizado todos os canais possíveis para adquirir os referidos equipamentos, por forma a possuir um stock para, à posteriori e de acordo com as indicações dadas, que possam ser distribuídos à população, aos colaboradores e às Instituições Particulares da Solidariedade Social (IPSS). Neste momento, a grande dificuldade continua a ser o facto de não se conseguir assegurar a aquisição de grandes quantidades desse material, de forma a poder dar resposta a essas distribuições, considerando que todo o equipamento que o Município conseguiu adquirir encontra-se muito aquém daquilo que será expectável vir a ser necessário.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Documento da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia e Informação nº.69/2020 da DOUA. -----

***Encerramento***

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----

---

---

---

---

---

---

---

---